

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE _____ DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Educacional Comenda Zumbi dos Palmares, relativamente ao ano de 2021, às personalidades que especifica.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a “Comenda Zumbi dos Palmares” às seguintes personalidades:

I – Antônio Luiz dos Santos - Indicado pelo Poder Legislativo; e

II – Geraldo Lazaro dos Santos - Indicado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.503, de 24 de maio de 2017, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento, para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância dos homenageados e da homenagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), _____ de setembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Zumbi do Palmares, relativamente ao ano de 2021, às personalidades Antônio Luiz dos Santos, conhecido carinhosamente como “Gigante” e Geraldo Lázaro dos Santos, conhecido carinhosamente como “Tindora”.

Ante o exposto, a concessão da “Comenda Zumbi dos Palmares”, relativamente ao ano de 2021, deve ser promulgada a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio (MG), _____ de setembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo